



Decreto Nº 2709 - de 15 de Agosto de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO			
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica			
2.05.01.10.301.0011.2.0054-132 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PACS	- - - - - R\$		12.516,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$		12.516,00
Sub-Unidade 03 - Vigilância Sanitária			
2.05.03.10.305.0011.2.0059-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$		16.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$		16.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$		28.516,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$		28.516,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$		28.516,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

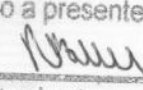
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO			
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos			
2.08.01.15.451.0010.1.0036-100 - 4.4.90.51.00 CONST. REF.PASSEIOS E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$		16.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$		16.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$		16.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$		16.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$		16.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 15 de Agosto de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 15/08/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura